



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2021-SEMTRAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2021-SEMTRAS, PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 21 III DA LEI 8.666/93, NO QUE DIZ RESPEITO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM-SEMTRAS E A EMPRESA M R LEAL LEITE EIRELI, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Sérgio Henn, 838, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Santarém, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.182.233/0009-23, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF (MF) nº 414.772.512-00 e RG nº 1947191- PC/PA, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém - Pará, doravante denominada **CONTRATANTE e**, de outro lado a empresa **M R LEAL LEITE EIRELI**, com endereço na Travessa Idelfonso Almeida nº 543 – Bairro Aparecida, Santarém - PA CEP: 68.030-800 Fone: **(93) 99208-3070 / 99978-8443** e-mail: **licitação_casaforte@hotmail.com**, inscrita no CNPJ (MF) nº **34.704.519/0001-72**, neste ato representada pelo Sr. **Marcos Rafael Leal Leite**, brasileiro, portador do CPF (MF) nº **025.561.952-90** residente e domiciliado na Travessa Oito, 1051 – Nova República – CEP 68.180-120, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si, fica justo e combinado o presente **APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº050/2021-SEMTRAS**, firmado entre as partes e em plena vigência, tendo em vista fazer face às atualizações, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA I - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:

Inclusão da rubrica do orçamento de 2022 em atenção ao item 5.1 da CLÁUSULA V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

CLÁUSULA II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para aquisição do objeto desta Licitação para o ano de 2022 correrão à conta da seguinte dotação orçamentária.

SEMTRAS

08.122.0004 2.071 - 3.3.90.30.00 (1.500) Manutenção das atividades da Semtras

FMAS

08.244.0004 2.082 - 3.3.90.30.00 (1.749) Proteção social Especial do Suas

08.244.0004 2.083 - 3.3.90.30.00 (1.749) Proteção social Especial do Suas

08.244.0004 2.086 - 3.3.90.30.00 (1.749) Manutenção dos Centros de referências de Assistência.

08.244.0004 2.085 - 3.3.90.30.00 (1.749) Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



CLÁUSULA III:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 050/2021 – SEMTRAS.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 01 (uma) via de igual teor, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pela CONTRATANTE para que produza efeitos legais.

Santarém, 15 de fevereiro de 2022.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
DEC. 006/2021 – GAP/PMS